



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 35, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 24 de 2024 – Altera o Artigo 1º e Artigo 2º da Resolução CONSUN/FURG nº 31, de 2024, sobre a Pesquisa de Opinião à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências em relação à escolha do Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da FURG, Gestão 2025/2029.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 482 deste Conselho, de reunião realizada em 27 de setembro de 2024, e o Processo nº 23116.010115/2024-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 24/2024, através do qual foram alterados os Artigos 1º e 7º da Resolução CONSUN/FURG nº 31, de 2024 sobre a Pesquisa de Opinião à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências em relação à escolha do Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da FURG, Gestão 2025/2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 13/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0319511** e o código CRC **67B2D284**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010115/2024-96

SEI nº 0319511